



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, COMPETENCIA 2023 DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL – IMPAS

A presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social – IMPAS, na cidade de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, Inciso III e VI, da Lei Municipal nº 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008, e fazendo valer as definições do Comitê de Investimentos, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal, torna público os seguintes eventos:

DATA DO EVENTO	EVENTO	ATO
27/02/2023	47ª Reunião do Comitê de Investimentos	Discussões iniciais sobre a prestação de serviço de carteira administrada.
27/03/2023	48ª Reunião do Comitê de Investimentos	Elaboração da Minuta da Política de Investimentos da Carteira Administrada.
24/04/2023	49ª Reunião do Comitê de Investimentos.	Análise de propostas da prestação de serviço de carteira administrada e credenciamento da instituição financeira ganhadora.
03/05/2023	9ª Reunião do Conselho Municipal do ano de 2023.	Conhecimento da Política de Investimentos da carteira administrada e aprovação da alteração na redação da Política de Investimentos, competência 2023.

Diante do exposto, o Item 5.1 da Política de Investimentos, competência 2023 passa a ter a seguinte redação:

“A Resolução CMN nº 4.963/21 e a Portaria nº 1.467/22 determinam três perfis de gestão, sendo eles: gestão própria, gestão por entidade autorizada e credenciada, ou ainda gestão mista. Dentre os modelos anteriormente mencionados, o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia adota a gestão **própria** (*item suprimido*) **mista** (*item incluído*) para a administração de seus recursos.



Tal como definido no artigo 21 da Resolução CMN nº 4963/21: ~~na gestão própria “as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social”~~ (redação suprimida).

Art 21. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

§1º Para fins dessa Resolução, considera:

I – Gestão própria, quando as aplicações são realizadas pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;

II – Gestão por entidade autorizada e credenciada, quando as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras, e;

III – Gestão mista, quando as aplicações são realizadas parte por gestão própria e parte por gestão por entidade autorizada e credenciada, observados os critérios definidos no inciso II. (redação incluída)

Os recursos geridos por entidade autorizada e credenciada não poderá exceder 20% dos recursos garantidores administrados pelo próprio RPPS (redação incluída), sendo que, conforme definido pela Portaria MTP nº 1.467/22, a gestão de recursos do RPPS deverá ser assumida por profissionais aprovados em “possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função; não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, possuir comprovada experiência no exercício de áreas financeiras, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e ter formação acadêmica em nível superior”.”

Helenice de Freitas

Presidente do IMPAS

Helenice de Freitas
Decreto nº 4081/2022
Presidente IMPAS
Santa Luzia-MG



ANEXO A

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA ADMINISTRADA

Artigo 1º - A patrimônio da CARTEIRA ADMINISTRADA será formado mediante troca do custodiante dos Títulos Públicos e ETFs que compõem o atual portfólio do IMPAS, para a instituição que apresentar a melhor proposta de prestação de serviço, permanecendo a custódia em seus respectivos sistemas de *clearing* nominais ao IMPAS;

Artigo 2º - Os ativos que atualmente fazem parte do portfólio do IMPAS e irão ser utilizados para compor o patrimônio líquido da CARTEIRA ADMINISTRADA conforme citado no Artigo 1º são: NTN-B (vencimento 2055) e ETF negociado em bolsa com o código de negociação SMALL11 e IVVB11;

Artigo 3º - O valor patrimonial da carteira administrada não poderá exceder 20% do patrimônio líquido do IMPAS;

Artigo 4º - Após a troca do custodiante mencionada no Artigo 1º, a instituição gestora da CARTEIRA ADMINISTRADA, passará a ter liberdade de melhor alocá-la respeitando os parâmetros desta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA ADMINISTRADA em sua integralidade.

Artigo 5º - O *benchmark* utilizado na CARTEIRA ADMINISTRADA será o Certificado de Depósito Interbancário – CDI;

Artigo 6º - O objetivo da CARTEIRA ADMINISTRADA é proporcionar ao IMPAS a valorização de seu patrimônio por meio da aplicação em Títulos Públicos Federais, cotas de fundos de investimentos e ETFs que atendam a Resolução CMN 4.963/2021.

Artigo 7º - O processo de seleção de ativos financeiros deverá se basear na análise de cenários econômico-financeiros nacional e internacional. As decisões de alocação deverão ser tomadas estritamente em avaliações das tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, respeitando-se os níveis e limites de alocação definidos nesta Política de Investimentos.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL****IMPAS / SANTA LUZIA**
CNPJ: 04.122.069/0001-49

Artigo 8º - Os ativos financeiros que irão compor a CARTEIRA ADMINISTRADA poderão ser expostos ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI), índices de preços (IPCA) e índices de renda variável.

Artigo 9º - A CARTEIRA ADMINISTRADA será composta pelos ativos listados abaixo, respeitados os seguintes limites mínimos e máximos em relação ao patrimônio líquido (PL) da CARTEIRA ADMINISTRADA:

Limites por ativos	Mínimo	Máximo	Modalidade
Títulos Públicos Federais e operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais.	90%	100%	100%
Fundo de investimentos em renda fixa e fundo de investimentos em cotas de fundos de investimentos em renda fixa.	0%	10%	10%
Fundo de investimento em ações e fundo de investimentos em cotas de fundos de investimentos em ações.	0%	10%	
Exchange Traded Fund – ETF em índices de renda variável.	0%	10%	

Parágrafo único - Para fins de atendimento das normas da SPREV, deverá ser enviado ao IMPAS em periodicidade não superior a 30 dias, todas as informações da CARTEIRA ADMINISTRADA, principalmente, mas não se limitando à: nota fiscal das movimentações feitas pelo gestor, extrato da conta Selic em nome do IMPAS, relatório de performance da CARTEIRA ADMINISTRADA e relatório macroeconômico para fins de justificativa das movimentações realizadas.

Artigo 10º - É VEDADO ao gestor da CARTEIRA ADMINISTRADA:

- I. Alocar em fundos de investimentos que não atendam as exigências da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021;
- II. Alocar em fundos de investimentos com o sufixo “Crédito Privado”, mesmo que este atenda a Resolução CMN nº 4.963/2021;
- III. Alocar em FIDC ou FIC FIDC;
- IV. Alocar em ativos de renda fixa que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- V. Alocar em fundos de investimentos que possuam carência;



- VI. Alocar em fundos cujo cotização de resgate seja superior a 30 dias úteis;
- VII. Utilizar instrumentos de derivativos para alavancagem;
- VIII. Realizar operações de empréstimos de ativos, tanto na posição de “doador” quanto na posição de “tomador”;
- IX. Adquirir ativos financeiros que **NÃO SEJA** via mercado organizado, registrado em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira e depositados em depositária central;
- X. Receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudique a independência na prestação do serviço;

Artigo 11º - O risco da CARTEIRA ADMINISTRADA, medido através da volatilidade anualizada, não poderá exceder o valor percentual de 3,65%.

Artigo 12º - O máximo *Drawdown* mensal da CARTEIRA ADMINISTRADA, não poderá exceder 100% da volatilidade anualizada definida no Artigo 11º.

Artigo 13º - É VEDADO à instituição gestora da CARTEIRA ADMINISTRADA, atuar na emissão de ativos ou na originação e estruturação de investimentos que eventualmente possa fazer parte da CARTEIRA ADMINISTRADA, mesmo que através de fundos investido.

Artigo 14º - O gestor responsável pela CARTEIRA ADMINISTRADA deverá disponibilizar canal de comunicação para o comitê de investimentos e presidente do IMPAS para sanar eventuais dúvidas que possam surgir ao longo da prestação de serviço, principalmente as relacionadas às movimentações de aplicações e resgates.



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO N°03/2022.

ATA DE APROVAÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO

No quinto dia de dezembro de 2022, as 8h, reuniram-se na sede do IMPAS os membros do comitê de investimentos Rosana Lima Siqueira, Euripedes dos Santos, Sônia Aparecida Araújo juntamente com os membros do conselho administrativo Ivete Reis de Souza Raposo, Rosana Lima Siqueira, Euripedes dos Santos, Adriana Silva Caldeira, Cláudia Aparecida Andrade Alvarez, Marilda Antônia Guimarães. Também presente o consultor de valores mobiliários Charlie Camargos, da Mensurar Investimentos. A pauta do dia é a apresentação e aprovação da política de investimentos do ano de 2023.

A presidente do instituto, Sra. Helenice de Freitas, cumprimentou todos os presentes agradecendo a disponibilidade e presteza em atender a agenda sugerida, em seguida passou a palavra para o consultor que fez sua exposição sobre o cenário econômico.

O consultor iniciou sua apresentação falando sobre a trajetória da inflação no ano. Foi abordado os limites superiores da meta de inflação a ser perseguida pelo Banco Central - BC, comparativamente, a expectativa do mercado que atualmente é superior ao teto da meta. Foi mencionado que o Comitê de Política Monetária – COPOM, tem abordado na ata de suas últimas reuniões que o BC tem expandido o horizonte de inflação, passando a olhar para 2024 e não 2023, o que sugere que para 2023, o BC não tem conseguido trazer a inflação para os níveis estipulados pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Em seguida foi abordado dados de PIB e taxa de juros, além das expectativas de mercado para o IPCA em 2023. Foi apresentado um gráfico comparativo entre a precificação do mercado para a Selic ao longo de 2023; antes das eleições e depois do envio da PEC de Transição ao Senado. Baseado no boletim Focus, a expectativa de mercado ainda demonstrava juros reais positivo, foi apresentado também dados de emprego e salários, ao qual demonstra um menor nível de desemprego e um salário médio em ascensão. Foi explicado que essa dinâmica, junto com o câmbio e política fiscal, seriam



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49

variáveis que deveriam ser acompanhados de perto tendo em vista o efeito inflacionário destes pontos. Foi abordado dados econômicos como emprego, renda, inflação e taxa de juros da China, Europa e Estados Unidos

Em seguida o consultor percorreu sobre as alocações do ano presente, evolução financeira do RPPS entre janeiro e outubro de 2022, avançou para a estratégia alvo do ano de 2023 e citou que dado as expectativas apresentadas de inflação e taxa de juros, possibilitaria o IMPAS a manter a maior parte de suas alocações em renda fixa pós fixado, sem incorrer em grandes riscos para buscar o alcance da meta atuarial.

Se as variáveis econômicas citadas exercerem pressões inflacionárias, revisões na estratégia alvo poderiam ser revistas ao longo de 2023.

A estratégia alvo de alocação predomina em ativos atrelados ao CDI (via fundos e ativos de emissão bancária). No somatório dos artigos, a exposição ao CDI seria de 57%. Outros 25% estariam expostos a títulos públicos diretamente, e via fundos com *benchmark* IDkA e IRF-M. Os outros 18% estariam expostos a ativos que já compõe a carteira do instituto e tem pouca liquidez para desmonte total de posição (fundo multimercado, crédito privado e FII), além de ETF.

Quanto ao segmento do empréstimo consignado, foi citada as condições para concessão, são elas: (I) o IMPAS contrate uma empresa que auxilie na gestão dos empréstimos; (II) elabore um estudo de compatibilidade entre o empréstimo consignado e as demais alocações do instituto e (III) elabore uma política de concessão de crédito conforme previsto na portaria MTP nº 1.467. Quando estes 3 (três) pontos forem concluídos, deverá ser convocada uma nova reunião entre o comitê e conselho para aprovação, retificação e inserção destes pontos na política de investimentos juntamente com a alteração de estratégia alvo.

Em seguida foi discutido sobre o exame de certificação dos conselheiros onde a presidente do IMPAS relatou que atualmente o TOTUM realiza este exame de certificação no valor de R\$ 253,00 (Duzentos e cinquenta e três reais).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Alis" and other illegible marks.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49

Quanto ao pagamento dessa prova, a presidente informou que em atas anteriores o Instituto pagou pela mesma e acordou-se nesta reunião o pagamento por duas provas para cada conselheiro. Portanto, os interessados fazem a inscrição e mediante o comprovante receberão o ressarcimento deste investimento pelo IMPAS.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lida a presente Ata que será assinada.

*Carine dos Santos, Marilda A. Guimarães,
Adriana Balduino, Clauda S. Moraes, Miriam
Ribeiro, Zete Reis de Souza Raposo, Jônia Aparecida Paiva,
Rosali*

[Handwritten initials]



Política de Investimentos

2023

Santa Luzia

Outubro, 2022

SUMÁRIO

1	OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	3
2	PERFIL DE INVESTIDOR	4
3	CENÁRIO ECONÓMICO	6
3.1	Conjuntura Internacional	6
3.2	Conjuntura Nacional	8
4	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	19
4.1	Vedações e limites	20
5	DIRETRIZES PARA A GESTÃO DOS RECURSOS	21
5.1	Modelo De Gestão	21
5.2	Meta De Rentabilidade	22
5.3	Avaliação De Desempenho Das Aplicações	23
5.4	Gerenciamento Dos Riscos	24
5.4.1	<i>Risco de Mercado</i>	22
5.4.2	<i>Risco de Crédito</i>	22
5.4.3	<i>Risco de Liquidez</i>	22
5.4.4	<i>Risco de Inflação</i>	22
5.4.5	<i>Outras Fontes de Risco</i>	25
5.4.5	<i>Metodologia para Avaliação de Riscos e Performance</i>	25
5.5	Precificação De Ativos	29
5.6	Plano De Contingência	29
5.7	Critérios Para Credenciamento	30
5.8	Exigências Técnicas Para Contratação De Profissionais	31
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
6.1	Assinatura Dos Membros	33
	ANEXO I – GOVERNANÇA: ESTRUTURA DE GESTÃO	34





1. OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

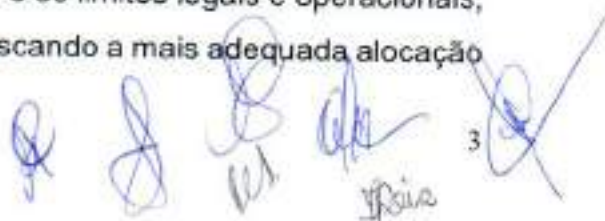
A Política de Investimentos do **Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos visando atingir a meta atuarial definido para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Compete ao Comitê de Investimentos assessorar, com embasamento técnico, a Diretoria Executiva e ao Conselho Administrativo do Instituto, na tomada de decisões na área de investimentos dos recursos pertencentes aos planos de benefícios administrados. A estrutura garante a segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

A presente Política de Investimentos fornece embasamento e formaliza todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos do **Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia** sendo instrumento essencial para garantir a consistência necessária na gestão dos recursos em busca de resultados eficientes.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos qualitativos e quantitativos e que, como deve ser observado, deve ter como principal base a situação atuarial em que o RPPS se encontra através de devido estudo de cálculo atuarial.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em Instituições que possuam as seguintes características: (i) solidez patrimonial, (ii) experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de recursos e (iii) ativos com adequada relação risco e retorno. Para cumprimento de tal objetivo e considerando ainda as perspectivas do cenário econômico, a Política estabelecerá as modalidades e os limites legais e operacionais, critérios de análise e controle dos investimentos, buscando a mais adequada alocação


3



dos ativos tendo em vista as necessidades de caixa no curto, médio e longo prazo, sempre atendendo a todos os requisitos da Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022.

2. PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise do perfil do **IMPAS**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR	
Patrimônio Líquido sob gestão	R\$ 137.975.654,50 - agosto/22
Certificado de Regularidade Previdenciário	02/01/2023
Comitê de Investimentos:	2023
Rosana Lima Siqueira	-
Sonia Aparecida Araújo	-
Eurípedes dos Santos	-
Adesão ao Pró-gestão	-
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	-
Vencimento da Certificação	-
Categoria de Investidor:	Geral

Segundo disposto no Instrução CVM 554/2014 e Portaria MTP 1.467/2022, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente;

- Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- Possua recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e



c) Tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

O **IMPAS**, no momento da elaboração e aprovação do Política de Investimentos para o exercício de 2023 **não** está classificado como Investidor Qualificado com Adesão ao Pró-Gestão.

O **IMPAS** em conformidade com o inciso III, do artigo 4º, da Resolução 4.963/2021, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações e ajustado a realidade de mercado.

Até a aprovação desta Política de Investimento, foram analisadas as projeções do mercado, para inflação e taxa básica de juros para o ano de 2022 e 2023, fundamentadas através relatório FOCUS do dia 30/09/2022, do Banco Central do Brasil, Instituição Fiscal Independente (IFI) e outras instituições financeiras.

	2022				2023				2024				2025			
	12 4 semanas	12 1 semana	Hoje	Comp. anterior*	12 4 semanas	12 1 semana	Hoje	Comp. anterior*	Hoje	Comp. anterior*	Hoje	Comp. anterior*	Hoje	Comp. anterior*		
IPCA (IN)	6,91	5,38	5,74	▼ (14)	5,27	5,00	5,00	■ (1)	3,50	■ (2)	3,00	■ (54)				
PIB (Var. %)	2,25	2,67	2,70	▲ (14)	0,43	0,50	0,53	▲ (1)	1,70	▼ (1)	2,00	■ (47)				
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	■ (10)	5,20	5,20	5,20	■ (10)	5,10	■ (1)	5,15	■ (2)				
SELIC (Taxa %)	13,75	13,75	13,75	■ (15)	11,25	11,25	11,25	■ (4)	9,00	■ (12)	7,75	▲ (12)				

* comportamento dos indicadores desde o último Focus; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição ■ Estabilidade
em relação ao Focus anterior

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

3 CENÁRIO ECONÔMICO

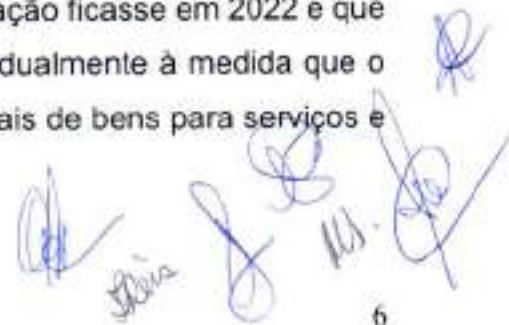
Em qualquer decisão sobre investimentos é importante que se avalie o cenário econômico, dado que fatores como produção, inflação e endividamento público impactam diretamente nos retornos observados para os investimentos, sejam eles no segmento de renda fixa ou no segmento de renda variável. Desse modo, na sequência é descrito de maneira breve o cenário esperado para a economia internacional e brasileira para 2023.

3.1 Conjuntura Internacional

Após a ocorrência da pandemia do COVID-19, perdurou uma concepção de que haveria uma recessão global. A nova conjuntura econômica mostra a existência de uma pressão inflacionária mundial, uma continuidade do tema *lockdown* e COVID-19, uma guerra que evidencia falhas da globalização, uma redução de apoio fiscal e condições monetárias mais rígidas. O efeito imediato é o aumento de volatilidade do mercado financeiro e mais incertezas de assuntos políticos e comerciais, que corroboram necessariamente com a perspectiva de risco para a economia mundial.

De modo geral, espera-se que o crescimento caia em 2022 e para os próximos anos, a inflação fique acima da média com um crescimento aquém da capacidade. Em outras palavras, passou a existir a possibilidade de o mundo entrar no momento de estagflação, algo que não se constatou desde a década de 1970.

Segundo o Banco Mundial, projeta-se que o crescimento global reduza de 5,7% para 2,9%, comparando 2021 e 2022 e uma média de 3% em 2023-24, em um cenário de persistência da invasão russa. Se tratando de economias mais avançadas, projeta-se um crescimento moderado de 2,2% em 2023. Sobre as economias emergentes, de forma generalizada, o impacto nos preços das *commodities* é ampliado devido a uma grande proporção dos gastos destinarem a necessidades básicas de consumo. Esse movimento ocorre com a perspectiva de que o pico de inflação ficasse em 2022 e que apesar de se manter em patamar elevado, declinaria gradualmente à medida que o crescimento global se modera, a demanda muda ainda mais de bens para serviços e redução de gargalos na cadeia de suprimentos.





Especificamente sobre os Estados Unidos, a atividade econômica perdeu força no primeiro semestre deste ano, devido ao impacto de curta duração da onda Ômicron, condições de financiamento mais apertadas e os efeitos econômicos da invasão da Ucrânia pela Rússia. Com a inflação bem acima da meta, o Federal Reserve iniciou o aumento das taxas de juros em março, com expectativas de que superem 4% até o final de 2022. Projeta-se que, dado as ocorrências do ano de 2022 e que exista um grau de imobilidade da condição atual, a economia americana entrará em território negativo no próximo ano, isto é, um cenário de recessão. Embora afirmem que a situação financeira já passou pelo pico de inflação, projeta-se que a inflação permanecerá a patamares acima da meta de inflação. Esta pressão se deve a uma economia considerada aquecida com criação contínua de novos empregos e manutenção da taxa de desemprego baixa, que por sua vez resulta em pressões para aumentos salariais.

Sobre a China, o fechamento prolongado de importantes fábricas e portos, motivado por bloqueios do COVID-19, ainda representam um risco significativo de queda para as perspectivas comerciais de curto prazo. Os prazos de entrega podem aumentar ainda mais, levando a novas interrupções no comércio e escassez de oferta global, que por sua vez, pode afetar gravemente a produção e a atividade em outros países. Além disso, embora alguns dos efeitos da invasão da Ucrânia possam ser mitigados por novas ligações comerciais, uma guerra mais prolongada e suas repercussões duradouras, como a incerteza persistente, representam um risco substancial negativo para as perspectivas comerciais de longo prazo, uma vez que poderia levar à fragmentação do sistema de comércio global. As projeções para o próximo ano, já revisado pelo *Bloomberg* é que haverá redução de crescimento e que os estímulos do governo não serão suficientes para contornar a desaceleração. Outro fator determinante se refere à crise imobiliária e altas temperaturas que interferiram na seca da safra e corte de energia. Por outro lado, a projeção otimista do *Euromonitor* evidencia um crescimento em cerca de 4,8% em 2023 para a China.

A situação da Zona do Euro não se mantém em um momento saudável. Os principais membros da área do euro, os quais são particularmente dependentes das importações de energia russa, enfrentam dificuldades na cadeia de suprimentos,



maiores tensões financeiras e declínios na confiança do consumidor e das empresas. Dados esses empecilhos, a atividade econômica europeia está em uma situação delicada, associada ao aumento dos preços de energia e alimentos, que por sua vez pressiona vigorosamente a inflação. Com isso, há uma grande possibilidade da desaceleração da economia no próximo ano, à medida que choques adicionais de oferta são causados pela invasão da Ucrânia e a natureza contracionista tomada pelo Banco Central Europeu para conter a inflação. Segundo o *Euromonitor*, a perspectiva de crescimento para 2022 é cerca de 2,5% e para 2023 cerca de 1,2%, muito abaixo de 2021 que registrou 5,4%.

As sanções utilizadas sobre a Rússia, geraram choques adversos. Em contrapartida, o resto do mundo deixou de receber a capacidade total de produtos russos, como os fertilizantes, além da limitação ou, em alguns momentos, a interrupção total de gás natural para a Europa. A escassez e os aumentos nos preços dos insumos se espalham pelas cadeias globais, levando a paralisações na produção e preços elevados ao produtor.

Em suma a desordem causada geopoliticamente pode continuar a desestabilizar a atividade global, de modo a interromper a cadeia de comércio, investimento e finanças. O arrasto na atividade devido a interrupções persistentes na oferta e da elevada volatilidade dos preços de *commodities* podem fazer com que a economia global fique atolada em estagflação, com baixo crescimento e alta inflação. As pressões crescentes sobre os preços podem exigir um aperto monetário substancialmente maior do que o esperado.

Existem cenários projetados para a economia no próximo ano e que podem ser avaliados de forma independente. Em um primeiro cenário, o Federal Reserve aceleraria o ritmo de aperto da política monetária, a taxa de juros atinja 4% no final de 2022, em resposta à demanda doméstica resiliente, inflação salarial crescente e expectativas de inflação crescentes. Este movimento provocaria um estresse financeiro, principalmente em economias emergentes, em que haveria fuga de capital em grande escala, *spreads* de títulos crescentes, forçando com que os banqueiros centrais obtivessem atitudes mais austeras.



No segundo cenário, devido sanções sofridas, a Rússia poderia anunciar uma proibição imediata de todas as exportações de energia para os países membros da União Europeia. No terceiro cenário, a China atravessaria os problemas do COVID-19 até 2023. Enquanto houvesse os rigorosos bloqueios de combate à doença, a economia chinesa experimentaria, principalmente, uma redução drástica do consumo privado. Também é importante mencionar que esses cenários podem se materializar ao mesmo tempo, intensificando ainda mais a economia global.

Posto isso, os bancos centrais precisarão calibrar cuidadosamente o momento e o tamanho de suas ações de política monetária, prestando muita atenção aos dados recebidos e ao surgimento de possíveis ciclos de retroalimentação entre os salários e os núcleos da inflação. Se houver resiliência nas tomadas de decisões e respostas críveis, apoio fiscal a fim de não comprometer a política monetária, poderá haver uma retomada na economia no segundo trimestre de 2023.

3.2 Conjuntura Nacional

Em uma situação fiscal ainda bastante delicada, o principal desafio do próximo governo está relacionado sobre a sustentabilidade das contas públicas. Esse ponto recebe atenção devido às promessas de campanhas no que se refere à manutenção de políticas sociais, e que esta aumentará as despesas. O risco perpetua à medida que se afeta as três âncoras fiscais, sendo elas o resultado primário, a regra de ouro e o teto de gastos. O resultado primário corresponde à diferença entre Receita e Despesa, sem incluir gastos com juros; a regra de ouro que impede o governo se endividar para pagamento de despesas correntes; e o teto de gastos que impõe uma restrição da expansão dos gastos.

A questão comumente evidenciada é o cumprimento do teto de gastos, uma vez que no próximo ano, caso não haja um ajuste de responsabilidade fiscal, comprometerá essa âncora. Referente ao viés político, a pauta dessa âncora já se baseia na possível inutilização ou ampliação, dado que o teto é mensurado a partir do valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA. Um dos principais fatores de ameaça frente à limitação dessa âncora está na manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600.

Portanto, a deterioração das âncoras fiscais resultará em elevação de incertezas e riscos quanto a capacidade de pagamento das dívidas, que por sua vez, em efeito cadeia sensibiliza outros indicadores, como câmbio, juros futuros, renda variável, nível de confiança e expectativas de inflação. Enquanto permanece em território de risco fiscal, há a possibilidade de revisões de cobranças de impostos ou análise de redução de gastos, a fim de controlar o fluxo de caixa do governo. Com isso, cria-se a preocupação no que se diz respeito à sustentabilidade fiscal.

Outro fator que interfere de forma significativa no cenário econômico é o fator inflação. Sabe-se que o país convive com a inflação a um longo tempo e o Banco Central enfrenta essa adversidade via aumento de taxa de juros. Desde o último ano, o BC promoveu aumento na Selic, a fim de desaquecer a economia e evitar o descontrole dos indicadores econômicos. O mercado tem a perspectiva de que a alta esteja no fim, em cerca de 13,75%, mas que a última reunião do COPOM deixou em aberto em um aumento de até 0,25%. A questão exposta é que existe um arrefecimento do índice IPCA, principalmente dado ajuste do imposto ICMS sobre produtos essenciais (energia, telecomunicação e combustíveis), mas ao verificar os núcleos de inflação, percebe-se ainda uma pressão sobre os preços. Neste caso, é possível a manutenção de uma Selic alta por mais tempo, o que se entende em taxas atrativas no mercado de títulos públicos.

Toda informação exposta está refletida no boletim Focus de 23/09/2022, em que o mercado sugere uma queda de IPCA em 2022 para 5,88% e 2023 para 5,00%, acompanhado de uma leve queda da Selic para 11,25% em 2023. Porém a expectativa é que a queda da taxa de juros ocorra somente no segundo semestre e que pode ser revisado na verdade como uma não redução, uma vez que a inflação em 2024 está elevando dado uma disseminação inercial dos preços, afastando novamente da meta de inflação.

Reitera-se que o boletim Focus passa por revisões semanais, de forma que esses dados podem ser modificados. Comparando o IPCA do Focus com o IPCA atual, o mês de agosto mostrou novamente um movimento de deflação em que o índice atingiu uma queda de 0,39% e acumula no ano 4,39%, o que sugere em correções para baixo do IPCA cheio. Outro fator que motiva uma manutenção de taxa

Selic alta é o problema de fuga de dólar para os EUA, este que também passa pelo processo de elevação das taxas de juros. Para evitar problema cambial de paridade dólar e real, é necessário capturar a atenção de investidores com taxas mais altas.

O INPC atingiu 0,31% em agosto, acumulou 8,83% em 12 meses e 4,65% no ano. Esse indicador é especialmente relevante para o cenário fiscal do próximo ano. Embora o limite do teto de gastos seja corrigido pelo IPCA, diversas despesas obrigatórias, sujeitas ao teto, são reajustadas pelo INPC acumulado do ano, como por exemplo o salário-mínimo. Dessa forma, o controle deste indicador promove melhor gestão do fluxo de receita e despesa, de modo a melhorar a credibilidade do governo e assim reduzir o risco fiscal. Uma outra forma de exposição dos dados se encontra no gráfico 1, o qual apresenta uma linha decrescente do IPCA acumulado.



Gráfico 1

Levando em conta o cenário do país e o balanço de riscos, o Copom observou que, além da inflação, existe outros fatores condicionantes para a manutenção de uma taxa Selic alta. Outros fatores que escapam do controle monetário dizem respeito ao risco fiscal, em que a priori o governo contrabalanceou os efeitos monetários, e às questões externas, principalmente a elevação das taxas de juros nos Estados Unidos, que reflete na elevação do prêmio de curto prazo dos títulos americanos e sucede em uma fuga de dólares e desvalorização do real. De acordo com o gráfico 2, um ajuste mais tempestivo da política monetária foi a estratégia apropriada que assegurou a convergência da inflação, mas que esta variável atingirá a meta, de acordo com as

[Handwritten signatures and marks]

expectativas, somente em 2024. O boletim Focus projeta que a elevação dos juros já atingiu um pico suficiente para controlar a inflação e que a mesma, a partir de 2023 comece a reduzir. A trajetória de juros passa de 13,75% em 2022 para 11,25% ao final de 2023 e 8% em 2024.

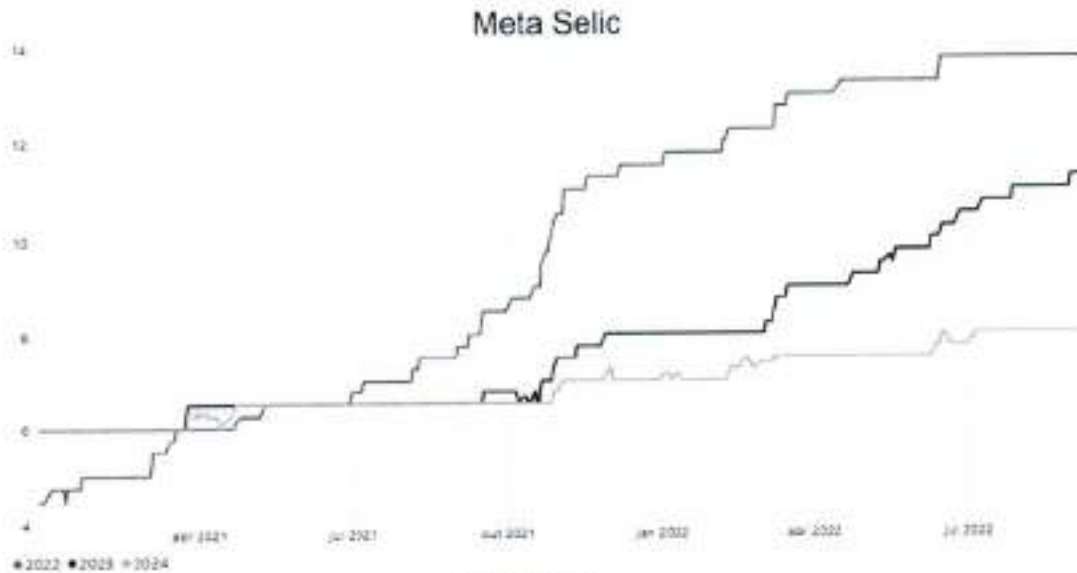
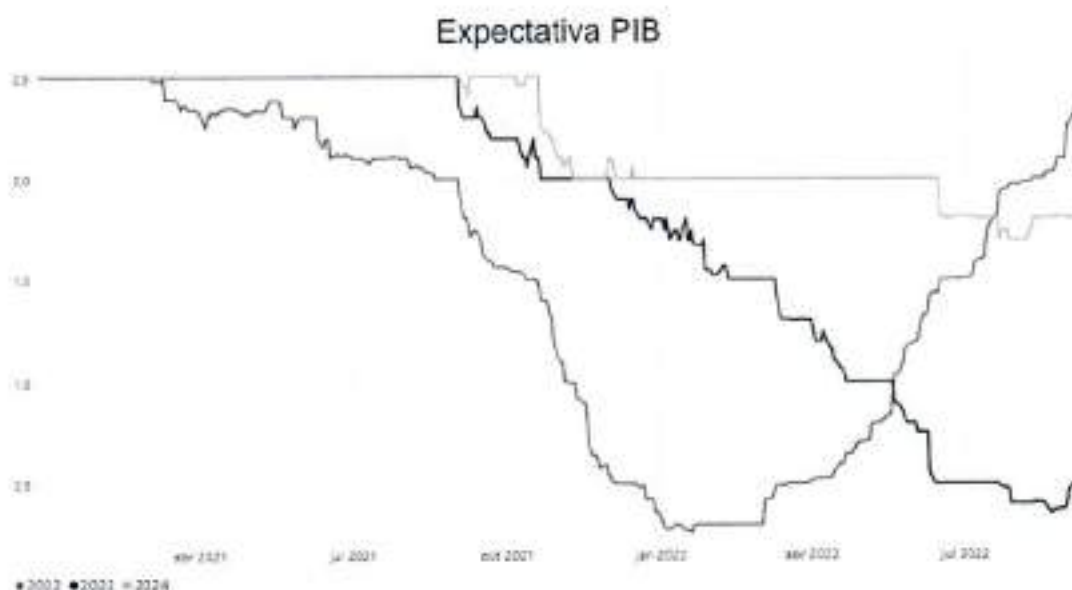


Gráfico 2

De acordo com o Boletim Focus do Banco Central do Brasil, conforme pode ser observado no Gráfico 3, o PIB brasileiro em 2022, obteve uma orientação positiva ao longo do ano. O que o boletim de janeiro de 2022 sugeria em sucessivas quedas, provocaria um patamar de crescimento de apenas 0,28%, o boletim mais recente projeta um aumento de PIB em 2,67%. Apesar de uma taxa Selic apontar para uma identificação de desaceleração econômica, o governo estimulou a economia através de políticas assistencialistas e redução do tributo do ICMS. O efeito direto é mais dinheiro em circulação, melhores condições do mercado de trabalho, maior geração de vagas e mais consumo. A projeção de 0,50% em 2023 ocorre devido às incertezas do desempenho global. A preocupação mundial atualmente é a necessidade de provocar uma recessão, a fim de se controlar a inflação disseminada nas principais economias avançadas. Outro fator é a queda dos preços das *commodities*, reproduzindo um ponto de atenção, devido ao Brasil ser um país exportador de *commodities*.





Fonte: Bacen

Gráfico 3

O desempenho da conjuntura fiscal apresentou até agosto melhores resultados, no que se refere às receitas primárias. No acumulado de 2022 até agosto, a receita teve um aumento real de 14,4% comparado a 2021. Até o momento, a arrecadação reflete a dinâmica atual do país, seja pelo nível de atividade econômica, inflação e preços das *commodities*, mesmo que os dois últimos iniciaram o processo de arrefecimento. Com essas duas variáveis com sinais de recuo, em consequência haverá redução de tributos nos próximos meses.

Ao avaliar o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, foi evidenciada a sinalização das expectativas de manutenção de estímulos fiscais, alguns já incorporados no projeto e outras evidenciadas em mensagens dos candidatos à presidência.

Sobre as despesas primárias do governo central, projeta-se um crescimento nominal de 12,9% em 2022. Já as despesas primárias da União representam um crescimento real de 37,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. O ponto relevante na mensuração das despesas do governo é que um valor mais baixo para o IPCA resulta em um teto de gastos mais baixo. Caso o cenário do boletim Focus se concretize e exista de fato a queda do IPCA, resultaria num teto mais baixo e que deveria ser revisado, dada as motivações de prosseguir com políticas fiscais expansionistas.

A relação dívida bruta do governo caiu para 83% do PIB, contudo o receio decorre das discussões sobre o orçamento de 2022, uma vez que a situação fiscal pode se deteriorar no tempo. Em consequência, a piora na curva de juros reflete a preocupação com a potencial deterioração fiscal do país, isto é, a proposta de retirada de despesas do teto, pagamento de precatórios e o possível aumento de gastos permanentes, como por exemplo o aumento do Bolsa Família.

Conclui-se a permanência de risco fiscal em 2023, tanto pelo lado da receita quanto pela despesa. A desaceleração projetada da atividade econômica doméstica e externa reduzem a capacidade de arrecadação por parte do governo, e consequentemente menor receita, que induz ao desequilíbrio financeiro, dadas as tratativas já regulamentadas, que devem interferir no teto de gastos. De acordo com o gráfico 4, a conjuntura atual mostra que a dívida do governo está caindo, mas aqui entende-se que as receitas advindas da inflação, da venda de algumas empresas estatais, de dividendos exorbitantes da Petrobras, foram ganhos atípicos de 2022. De acordo com o Relatório de Acompanhamento Fiscal, o subgrupo Bolsa Família elevou em 3,75 vezes o custo entre 2021 e 2022.

Outra incógnita para o próximo ano é de que forma o novo presidente, a equipe econômica e todos os grupos da Câmara e do Senado irão gerir.

Dívida Bruta do Governo

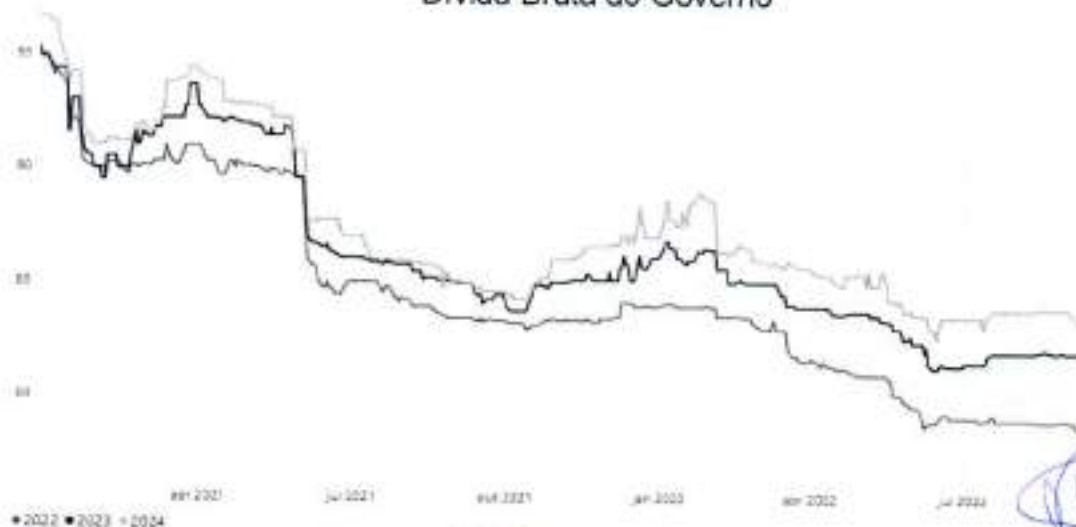


Gráfico 4

Outra variável afetada pelo contexto da economia brasileira e que ilustra a maior percepção de risco é a curva de juros. No Gráfico 5 é possível observar como que a curva de juros se comportou em diferentes momentos no decorrer de 2022, sendo o maior destaque, a elevação da inclinação da curva em vértices curtos em janeiro. Tal fato ilustrava a incerteza dos investidores no curto prazo, principalmente em relação ao quadro fiscal, que pode se agravar ainda mais caso o governo adote novas medidas que piorem as contas públicas no longo prazo. Mas no decorrer do ano, a economia foi se tornando mais transparente, aliviando em termos a preocupação com a inflação e a situação monetária.

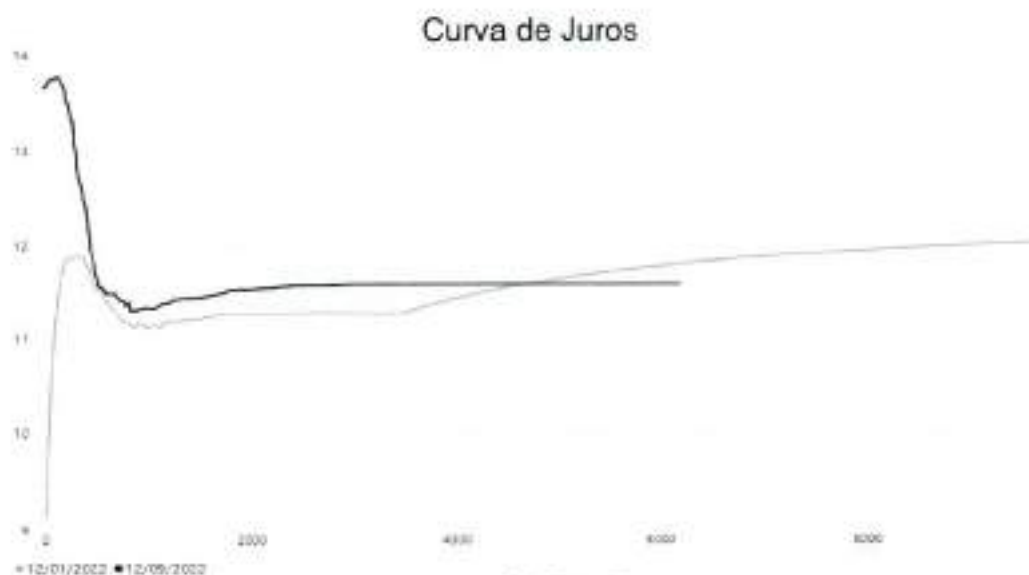
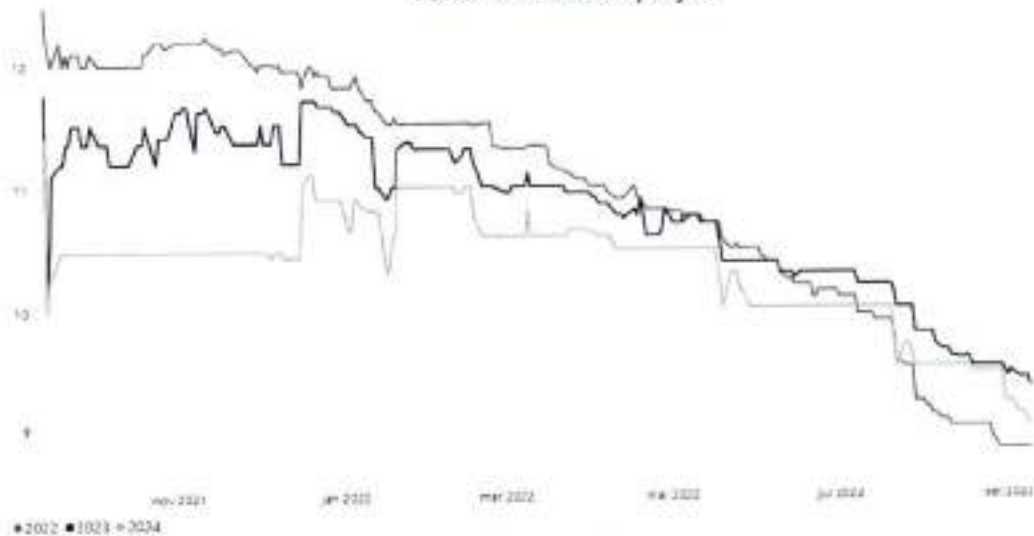


Gráfico 5

A análise do desempenho do mercado de trabalho e perspectivas em 2022 segue resiliente conforme uma atividade econômica aquecida. Conforme exposto no Gráfico 6, há um avanço da população ocupada no setor formal e informal da economia e a diminuição da taxa de desemprego. Apesar da queda dos salários em termos reais, o aumento das contratações está impactando a massa de rendimentos do trabalho, contribuindo positivamente para o desempenho do consumo das famílias.



Taxa de desocupação



Fonte: Bacen

Gráfico 6

De uma maneira geral, para o ano de 2023 é esperada uma desaceleração econômica global advinda de políticas contracionistas que visam arrefecer os efeitos da inflação. Além das medidas contracionistas, caso persista a guerra entre Ucrânia e Rússia, poderá haver um agravamento no fornecimento de *commodities*, principalmente as de energia. Outro contratempo é a falta de sustentabilidade econômica na China, que apesar de medidas políticas fiscais expansionistas, questões referentes ao Covid sugerem uma perspectiva de cautela. Contudo, é importante destacar que ainda existem fatores de riscos relevantes que podem afetar de maneira significativa o cenário projetado. Fatores como a eleição do próximo presidente brasileiro e sua indicação para Ministro da Economia, revisão do teto de gastos, continuidade de isenção de alguns impostos como PIS e Cofins, Novas revisões para a taxa de juros dos EUA, devem ser considerados nas decisões dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS.

Por fim, na sequência são elencados alguns pontos sobre a relação que se estabelece entre o cenário econômico projetado - tanto internacional, quanto nacional - e o seu impacto para os investimentos em 2023:

a) Renda Fixa

Na renda fixa é importante que se acompanhe as decisões políticas que possam afetar as finanças públicas. Esse fator, conforme destacado anteriormente,

[Handwritten signatures]



ocasionou em grandes movimentações na curva de juros ao longo de 2022, e deve continuar a afetar a renda fixa nos próximos anos, principalmente após a discussão sobre o orçamento do governo em 2023 e o movimento de inflação. Dessa forma, é esperado que especialmente os *benchmarks* de maior *duration* (IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+) apresentem volatilidade em decorrência do risco fiscal e movimento de deflação. Adicionalmente, o cenário de queda da Selic pode causar ganhos de rentabilidade em ativos de renda fixa pré-fixada ou híbridos, haja visto que os juros já contratados sofrem marcação a mercado de forma positiva.

b) Renda Variável:

Entre os fatores que tendem a criar um cenário favorável para a renda variável destaca-se o avanço do Banco Central no aperto monetário e uma esperada recuperação econômica. De negativo para esse segmento de investimentos destaca-se uma possível troca de governo, ministros, risco fiscal, a lenta recuperação para setores específicos e a sensibilidade da bolsa brasileira à conjuntura política nacional e internacional.

De uma maneira geral, no relativo com o exterior, alocação em renda variável no Brasil torna-se mais favorável, sendo esse um importante tipo de investimento para a diversificação e busca por uma rentabilidade adicional para o portfólio. É importante destacar, no entanto, que a alocação de um elevado percentual da carteira em renda variável pode gerar uma exposição excessiva a riscos, tendo como consequência uma grande elevação na volatilidade da carteira.

Ainda sobre a renda variável, é importante destacar que no contexto desse tipo de investimentos o RPPS deve se atentar sobre a curva de juros futura, dado que ela exerce impacto direto no fluxo de caixa e *valuation* das empresas negociadas em bolsa. Pode-se explorar outros ativos como os *Exchange Traded Funds* (ETF) para uma alocação mais tática e principalmente, fundos multimercados com sufixo *hedge* afim de não deixar o instituto exposto de forma direcional a esta classe de ativos.

c) Investimentos Internacionais

Os investimentos internacionais representam uma importante fonte de diversificação para o RPPS ao permitir a redução da exposição do portfólio ao risco Brasil. Esse tipo de investimento pode funcionar como uma proteção para a carteira no caso de uma deterioração da conjuntura econômica brasileira, além de permitir o ganho com fatores que afetem positivamente a economia de outros países. Para esse segmento de investimentos, os principais fatores de risco que se apresentam para 2023 são a evolução da inflação, quebra de cadeias produtivas e a eficácia das políticas monetárias por parte dos principais bancos centrais do mundo. Outro fator importante para alocações em fundos de investimentos no exterior é o câmbio, haja visto que em caso de uma deterioração da economia local, volatilidade nas taxas de juros, um portfólio com exposição ao câmbio traz uma proteção por ter menor correlação com as dificuldades locais. Novamente ressalta-se que entre alocação em renda variável Brasil e renda variável no exterior, manter exposição a Brasil pode ser mais assertivo dado que encontramos mais avançados no combate a inflação e aperto monetário.



4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Considerando-se o cenário econômico projetado no ano corrente para 2023 e os limites de alocação instituídos pela Resolução CMN 4.963/2021, abaixo é definida a estratégia de alocação adotada pelo RPPS para o ano de 2023.

A coluna "estratégia alvo" se refere a um objetivo assertivo de investimento, baseado no cenário projetado na presente data. No entanto, as colunas "limite inferior" e "limite superior" tornam as decisões de alocação mais flexíveis, uma vez que tanto o cenário econômico quanto os investimentos são dinâmicos e variam no tempo.

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
ARTIGO 7 - SEGMENTO DE RENDA FIXA			85%	
I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100%	0%	15%	100%
I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100%	0%	10%	100%
I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100%	0%	0%	100%
II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5%	0%	0%	5%
III, a - FI RENDA FIXA - GERAL	60%	0%	45%	60%
III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL	60%	0%	0%	60%
IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. FINANC. BANCÁRIAS	20%	0%	12%	20%
V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	5%	0%	0%	5%
V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	5%	0%	3%	5%
V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	5%	0%	0%	5%
ARTIGO 8 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			2%	
I - FIAÇÕES	30%	0%	0%	30%
II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES	30%	0%	2%	30%
ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR			0%	
I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	10%	0%	0%	10%
II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	10%	0%	0%	10%
III - FI DE AÇÕES - BDR NÍVEL 1	10%	0%	0%	10%
ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS			9%	
I - FI MULTIMERCADO - ABERTO	10%	0%	9%	10%
II - FI EM PARTICIPAÇÕES	5%	0%	0%	5%
III - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	5%	0%	0%	5%
ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS			4%	
FI IMOBILIÁRIOS	5%	0%	4%	5%
ARTIGO 12 - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			0%	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	5%	0%	0%	0%
TOTAL			100,00%	



A estratégia alvo consiste em manter alocação predominante em ativos de renda fixa pós fixados via fundos. Ressalta-se que os ativos de renda fixa pós, podem ser adquiridos também via Títulos Públicos Federais e títulos privados elegíveis pela Resolução CMN nº 4.963 desde que emitidos por instituições que façam parte da lista exaustiva da SPREV. Outro ponto importante é constar como "estratégia alvo" alocação em renda variável, sendo esta utilizada de forma tática e não estratégica, assim como a possibilidade de alocação em títulos IPCA+ e/ou pré.

Havendo mudanças significativas no cenário macroeconômico, o RPPS poderá ter alocações acima ou abaixo da "estratégia alvo", sempre respeitando os limites definidos como mínimo e máximo em cada artigo, incisos e alíneas.

4.1 Vedações e limites

A gestão dos recursos do Instituto é baseada nos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Portanto, na tomada de decisão da alocação de recursos do Instituto deverá ser observada a estratégia de alocação definida nesta Política de Investimento, além de serem observadas as vedações e limites estabelecidos na Resolução CMN 4.963/2021.

Destaca-se da referida Resolução os limites para aplicação em um mesmo fundo de investimento:

- ✓ As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a **20% das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social**. Exceto para aqueles que tenham em sua política de investimentos alocações exclusivas em títulos públicos ou em operações compromissadas lastreadas nos mesmos.
- ✓ O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **15%** (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo.



Com relação aos limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica o RPPS deverá observar os seguintes limites de alocação por emissor:

- ✓ até 100% do patrimônio total do RPPS se o emissor for o Tesouro Nacional;
- ✓ até 20% do patrimônio total do RPPS em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- ✓ até 10% do patrimônio total do RPPS nos demais emissores.

Sobre a possibilidade de concessão de empréstimos consignados, fica vedado por essa política de investimentos, a destinação de recursos para este fim, até que seja elaborado um estudo de viabilidade e as diretrizes de concessão de crédito afim de atender todas as exigências da Portaria MTP nº 1.467.

Por fim, para proteger o RPPS de situações de conflitos de interesse, ficará vedada por essa Política de Investimentos a alocação simultânea de recursos financeiros em Fundos de Investimento Imobiliário – FII e Fundos de Investimento de Direito Creditório – FIDC de uma mesma Instituição Financeira, Gestora ou Administradora de recursos ou qualquer outra empresa que componha o mesmo grupo financeiro.

5 DIRETRIZES PARA A GESTÃO DOS RECURSOS

5.1 Modelo de Gestão

A Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022 determinam três perfis de modelo de gestão, sendo eles: gestão própria, gestão por entidade autorizada e credenciada, ou ainda gestão mista. Dentre os modelos anteriormente mencionados, o **Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia** adota a gestão própria para a administração de seus recursos.

Tal como definido pelo artigo 21 da Resolução CMN 4.963/2021, na gestão própria *“as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social”*. Sendo observado que, conforme definido pela Portaria MTP 1.467/2022, a gestão dos recursos do RPPS deverá ser assumida por

Ireis 21

profissionais aprovados em "*possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função; não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e ter formação acadêmica em nível superior*".

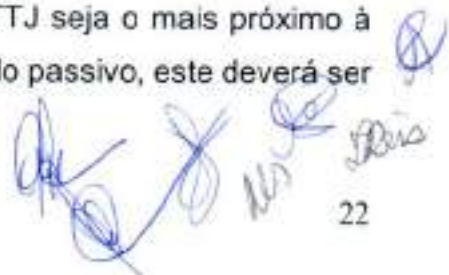
Além disso, destaca-se pelo art. 280 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece a implantação do comitê de investimentos será facultativa para os RPPS com ativos garantidores do plano de benefícios iguais ou inferiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), limite que será reajustado, anualmente.

5.2 Meta de Rentabilidade

A Meta Atuarial é a rentabilidade mínima que deve ser buscada pelo Instituto, e é definida com o objetivo de ser uma taxa que garanta o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Essa taxa é a mesma empregada para descontar a valor presente o passivo atuarial dos benefícios do RPPS dimensionados na avaliação atuarial, sendo obtido ao final deste processo o patrimônio mínimo necessário para que o RPPS seja capaz de honrar com seus compromissos ao longo do tempo. Desse modo, os investimentos do Instituto devem ser remunerados no mínimo pela mesma taxa empregada na avaliação atuarial, com a finalidade de que o equilíbrio financeiro do RPPS seja mantido.

Conforme o art. 39 da Portaria MTP 1.467/2022, A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Sobre o cálculo da duração do passivo, este deverá ser



efetuado nos fluxos atuariais, observada a metodologia constante do Anexo VI da Portaria 1.467/2022, e ser distinto para as massas previstas no § 1º do art. 27.

A princípio não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso como *benchmark* da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deva refletir o resultado esperado da carteira no exercício. Entretanto, aconselha-se que seja usado o mesmo valor para taxa de juros e para meta atuarial, que é definido pelo Atuário responsável.

Portanto, para o ano de 2023 o **Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia** irá adotar a taxa de **4,91%** ao ano, acrescida da inflação acumulada no período, mensurada pelo IPCA.

5.3 Avaliação de Desempenho das Aplicações

Como forma de se avaliar a evolução das aplicações e a diversificação do portfólio do Instituto serão elaborados três tipos de relatórios mensalmente: apuração, resumo de carteira e relatório de investimentos.

✓ **Apuração do Resultado Financeiro:**

Este relatório apresenta as movimentações, os saldos inicial e final e o resultado obtido com cada ativo da carteira no decorrer do mês de referência do relatório.

✓ **Resumo da Carteira de Investimentos:**

Este relatório apresenta a composição da carteira do RPPS por instituição financeira e por segmento de investimentos. Além disso, é exposto também o histórico de rentabilidade e a evolução do patrimônio do RPPS.

✓ **Relatório Mensal de Carteira:**

Este é um relatório completo que contém informações sobre risco, retorno, composição e custos da carteira. De maneira mais detalhada, nesse relatório são apresentadas: (i) composição da carteira por ativos e por instituição; (ii) características de liquidez e custos dos ativos da carteira; (iii) informações sobre o desempenho e o risco dos investimentos; (iv)

movimentações financeiras realizadas no decorrer do mês; (v) análise do enquadramento dos investimentos à legislação vigente; e, (vi) comentários do contexto econômico do mês de referência do relatório.

5.4 Gerenciamento dos Riscos

O risco de um investimento pode ser definido como a probabilidade de o investimento proporcionar um retorno diferente daquele que era esperado no momento da aplicação. Na literatura sobre investimentos são destacadas diversas fontes de riscos, que podem fazer com que os retornos sejam diferentes da expectativa do investidor. Na sequência é feita uma apresentação não exaustiva dos principais tipos de riscos.

5.4.1 *Risco de Mercado*

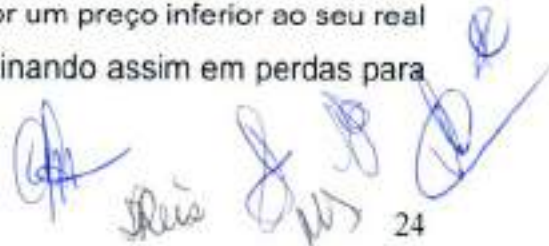
Este risco pode ser definido de maneira sucinta como o risco de se verificar perdas nos investimentos em decorrência das variações nos preços de mercado dos ativos. Todas as aplicações estão sujeitas em maior ou menor intensidade a este tipo de risco.

5.4.2 *Risco de Crédito*

O risco de crédito está associado à possibilidade de o investidor verificar perdas em decorrência do rebaixamento na classificação de risco do emissor, da elevação das taxas requeridas pelos investidores para o título em questão, ou pelo descumprimento por parte do emissor de suas obrigações, seja com relação ao pagamento dos juros ou do principal da dívida.

5.4.3 *Risco de Liquidez*

O risco de liquidez relaciona-se à dificuldade de se comprar ou vender um ativo no momento e pelo preço desejado. O principal impacto do risco de liquidez surge quando o investidor deseja vender rapidamente um ativo no mercado, caso este ativo seja de baixa liquidez, será necessário ofertar o ativo por um preço inferior ao seu real valor, de modo a atrair investidores interessados, culminando assim em perdas para o investidor.



24

5.4.4 *Risco de inflação*

A inflação é um risco a ser monitorado pelo instituto, dado que a meta atuarial e de rentabilidade estabelecida nesta política de investimentos incorpora o IPCA. Logo, caso a inflação se desancore, torna-se mais complexo o atingimento da meta atuarial e de rentabilidade para o ano vigente.

5.4.5 *Outras Fontes de Risco*

Vale destacar que os riscos de um investimento não se restringem aos mencionados anteriormente. Dentre os outros riscos que devem ser considerados na tomada de decisão na escolha de um investimento menciona-se os Riscos Sistemico, Próprio do Ativo e Legal.

5.4.6 *Metodologia para Avaliação de Riscos e Performance*

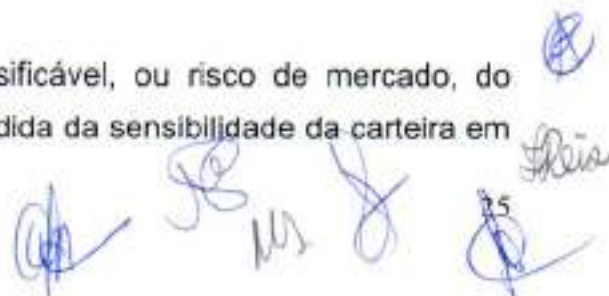
Para o acompanhamento e controle da performance e dos riscos do portfólio, o Comitê de Investimentos irá receber mensalmente o Relatório Mensal de Carteira com um detalhamento acerca da performance e dos riscos dos investimentos no período. Para tanto, este relatório irá apresentar indicadores de performance e de risco amplamente utilizados pelo mercado financeiro, tais como:

✓ **Volatilidade:**

A volatilidade é uma medida para o risco de um investimento, mostrando o quanto os retornos desviam de seu valor médio. Logo, quanto maior for a volatilidade de um investimento, mais seus retornos tendem a desviar da média, refletindo um maior risco do ativo em questão. Matematicamente a volatilidade é dada pelo desvio-padrão dos retornos do portfólio. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ **Beta:**

Medida para o grau de risco não diversificável, ou risco de mercado, do portfólio. Posto de outra forma, é uma medida da sensibilidade da carteira em



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, the initials 'MS', and a signature that appears to be 'Reis'.

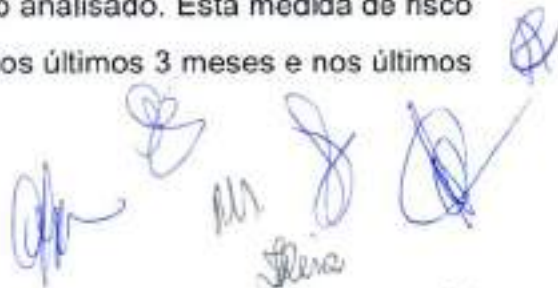
relação ao mercado como um todo. No cálculo do Beta para o relatório é considerado o Índice Ibovespa como *proxy* para o mercado e o CDI como ativo livre de risco. Na interpretação do Beta, quando o índice for maior que 1,0 diz-se que o portfólio é mais arriscado que o mercado (Ibovespa); quando o valor é igual a 1,0 o portfólio tende a acompanhar as variações do mercado; e, valores menores que 1,0 para o Beta indicam um portfólio defensivo, que tende a variar menos que o mercado como um todo. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ Alfa de Jensen:

Esse indicador compara os retornos observados para o portfólio com o retorno previsto a partir da estrutura teórica do *Capital Asset Pricing Model* – Modelo CAPM. Sendo assim, o objetivo deste indicador é evidenciar se há prêmio de gestão ativa dos recursos, ou seja, se os retornos obtidos são maiores do que os retornos esperados pelo modelo. Valores maiores para o Alfa indicam que a gestão do portfólio tem obtido sucesso em alcançar retornos maiores que o esperado para o portfólio. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ Índice de Sharpe:

O Índice de Sharpe avalia o prêmio (retorno) obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco (volatilidade) assumido. O valor do Índice é dado pela relação entre o excesso de retorno obtido pelo portfólio sobre o ativo livre de risco (CDI) e a volatilidade do investimento. Valores maiores para o Índice de Sharpe indicam que o risco incorrido pela carteira foi convertido em retorno, ao passo que valores negativos para esse Índice demonstram que o CDI superou a rentabilidade da carteira no período analisado. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.





✓ Índice de *Treynor*:

O Índice de *Treynor* é uma medida similar ao Índice de *Sharpe*, dado que seu objetivo também é mensurar o prêmio obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco. No Índice de *Treynor*, no entanto, é avaliado o prêmio de retorno em relação ao risco sistemático, medido pelo Beta. Tal como ocorre para o Índice de *Sharpe*, quanto maior o valor do Índice de *Treynor* melhor foi o desempenho do portfólio em relação ao risco tomado. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ *Tracking-Error*:

O *Tracking-Error* mensura a capacidade de um investimento em replicar seu *benchmark*. Quanto menor for o valor deste índice, mais os retornos observados do investimento tendem a se aproximar dos retornos de seu *benchmark*. Para a estimação deste Índice nos relatórios mensais é considerada a Meta Atuarial do Instituto. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ *Value-at-Risk (VaR)*:

O VaR estima a perda máxima esperada para um investimento em um determinado horizonte temporal para dado nível de confiança. No relatório mensal de acompanhamento de carteira, o VaR será estimado considerando a perda máxima em um dia com 95% de confiança. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ *Drawdown*:

O *Drawdown* auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o *Drawdown* é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de

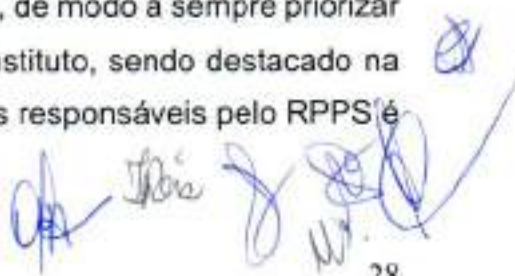
máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Na interpretação dessa medida, quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Se o *Drawdown* de um ativo ou portfólio for igual a zero, indica que não houve desvalorização ao longo do período avaliado. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ *Stress Test:*

O *Stress Test* é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem impactar o portfólio. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo. Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos. Desse modo, quanto maior a perda projetada nesse cenário, maior é o risco e a exposição do portfólio à choques de mercado.

Todas as análises de risco e performance descritas no item 5.4.6 deverão constar suas notas metodológicas e explicativas para fins de melhor entendimento por parte dos membros do comitê que não possua familiaridade com um ou outro indicador. Ademais, ressalta-se que para a tomada de decisão a respeito de investimentos sujeitos ao Risco de Crédito deverá ser observada a nota de *rating* atribuída à instituição emissora da dívida ou gestora e administradora no caso de fundos de investimentos.

Como mecanismo para gestão e mitigação dos riscos decorrentes da liquidez dos investimentos, a tomada de decisão sobre a carteira de investimentos do Instituto deverá ser pautada na *Asset Liability Management* (ALM), de modo a sempre priorizar o equilíbrio entre os investimentos e as obrigações do Instituto, sendo destacado na Portaria MTP nº 1.467/2022 que uma das obrigações dos responsáveis pelo RPPS é zelar pela solvência e liquidez do plano.



5.5 Precificação de Ativos

Conforme estabelecido pela Portaria MTP 1.467/2022 os ativos e/ou cotas de fundos de investimentos mantidos pelo RPPS em sua carteira deverão ser precificados seguindo a Marcação a Mercado (MaM).

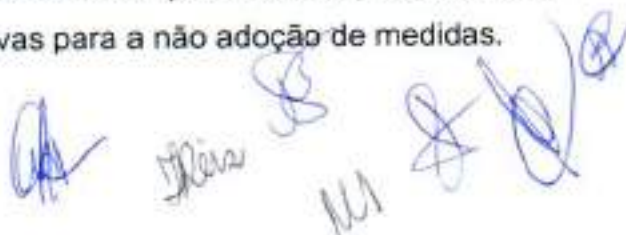
A MaM consiste em atribuir ao ativo o valor pelo qual ele poderia ser negociado imediatamente no mercado, refletindo assim seu valor real. Para realizar a MaM é preciso que se atribua ao ativo o seu preço de mercado na data de interesse, caso o ativo não possua liquidez suficiente ou não possua um preço observável na data deverá ser considerada uma estimativa adequada para o preço que seria obtido caso o ativo fosse negociado no mercado.

5.6 Plano de Contingência

Visando o controle da exposição à riscos e de potenciais perdas e também a garantia do cumprimento dos requisitos e limites estabelecidos pela legislação vigente e por essa Política de Investimento, é estabelecido o Plano de Contingência, que abrange as medidas a serem tomadas pelos Gestores e membros dos Comitês e Conselhos do RPPS caso sejam observadas inadequações. Desse modo, são estabelecidos os seguintes procedimentos:

- ✓ Desenquadramento em relação à legislação e à Política de Investimentos:

Por meio do Relatório Mensal de Carteira será apresentado o enquadramento dos investimentos em relação à legislação vigente e aos limites estabelecidos por essa Política de Investimentos. Desse modo, quando forem identificadas situações de desenquadramento, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão apurar as causas para o desenquadramento, suspender a aplicação de recursos no ativo ou classe de ativo desenquadrados e tomar as medidas necessárias para o reenquadramento do portfólio ou apresentar para o Conselho Administrativo as justificativas para a não adoção de medidas.



✓ **Exposição excessiva a riscos:**

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão acompanhar mensalmente a evolução das medidas empregadas para o acompanhamento de risco do portfólio, detalhadas no item 5.4. Caso seja identificada uma exposição excessiva a algum fator de risco, ou sejam observadas variações anormais ou a elevação dos fatores de riscos, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão convocar uma reunião com o Comitê de Investimentos para a avaliação dos ajustes pertinentes na carteira.

A análise de exposição excessiva a riscos será pautada em *stress test* de um período mínimo de 24 meses, em que será demonstrado de forma estratificada todos os fatores de risco ao qual o instituto esteja exposto (renda fixa ou variável no Brasil ou exterior, FIP, FII ou FIDC), a alocação em cada um dos fatores de risco identificado e o resultado do pior cenário em valores percentuais e monetários.

5.7 Critérios para Credenciamento

Conforme determinado pela Portaria MPS 1.467/2022 e pela Resolução CMN 4.963/2021, as instituições que receberem aplicações do Instituto devem ter sido previamente objeto de credenciamento.

Para o credenciamento destas instituições, a Portaria 1.467/2022 define que devem ser observados no mínimo:

- ✓ Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- ✓ Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- ✓ Regularidade fiscal e previdenciária.



No caso de fundos de investimentos, a Portaria MTP 1.467/2022 determina que o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo devem ser objeto de credenciamento prévio, observando no mínimo: o histórico e experiência de atuação e o volume de recursos sob sua gestão e/ou administração.

Sobre o processo de credenciamento, a Resolução CMN 4.963/2021 determina que devem ser observados no mínimo critérios como o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade dos investimentos à indicadores de desempenho.

Dado o exposto, ao fim do processo de credenciamento e análise das características consideradas, será atribuída uma nota geral tanto ao administrador quanto ao gestor do fundo. Maiores detalhes sobre o processo de credenciamento do Instituto encontram-se disponíveis no Edital de Credenciamento.

5.8 Exigências técnicas para contratação de profissionais

As empresas contratadas para assessoramento, análises, elaboração de relatórios ou fornecimento de qualquer outro tipo de informação que auxilie o processo decisório de investimentos do instituto, deverá atender cumulativamente os seguintes critérios: (i) registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (ii) registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), (iii) registro em Conselho Regional de Economia (CORECON) e, (iv) comprovação de aptidão para execução de serviços de consultoria de valores mobiliários mediante apresentação de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público.

A equipe técnica deve ser composta por no mínimo: (i) 1 (um) economista devidamente registrado em Conselho Regional de Economia (CORECON) e, (ii) 1 (um) consultor de valores mobiliários, com no mínimo uma das certificações financeiras descritas pela Comissão de Valores Mobiliários no anexo "A" da Resolução CVM nº 19/2021. Estes profissionais devem fazer parte do quadro permanente da empresa.





A comprovação pode ser feita através de cópias autenticadas de carteira de trabalho, da Ficha de Registro do Empregado, através de contrato de prestação de serviços ou, em caso de os profissionais serem sócios da empresa, a comprovação dar-se á mediante da cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial/Contrato Social ou livro de acionistas.

Para as empresas contratadas com finalidade de administração, controle de oferta de empréstimos consignados, relatórios financeiros, relatórios gerencias e contábeis ou qualquer outro tipo de suporte técnico e operacional relacionados a subseção VI da Portaria CMN nº 4.963, deverá atender cumulativamente os seguintes critérios: (i) registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (ii) possuir plataforma criptografada com assinatura digital por meio de reconhecimento facial para fins de prevenção de fraudes e (iii) suporte API ou WEB que possibilite a comunicação com outros sistemas já utilizados pelo instituto, principalmente os sistemas contábeis e de controladoria de investimentos ao qual o RPPS já possua ou possa vir a contratar.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento estabelece as diretrizes a serem adotadas na Política de Investimentos do RPPS para o exercício de 2023, sendo considerados para tanto o cenário prospectivo para a economia e investimentos e a legislação vigente no momento da elaboração deste documento.

A presente Política de Investimentos poderá ser revista ou alterada em caso de necessidade para a adequação de suas orientações às novas condições de conjuntura econômicas e/ou alterações na legislação. As revisões realizadas nesta Política de Investimento deverão ser justificadas, aprovadas pelo Conselho de Administração do RPPS e publicadas no site e/ou mural do Instituto.

A Política de Investimentos e suas possíveis alterações devem ser disponibilizadas para os servidores e demais interessados por meio do site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização do público em geral.

Este relatório foi apresentado pelo gestor dos recursos e aprovado em 05/12/2022 pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração.

Assinatura dos Membros

ANEXO I – GOVERNANÇA: ESTRUTURA DE GESTÃO

Gestão dos Recursos		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
Helenice de Freitas	Presidente e Gestora	-

Colegiado Deliberativo do RPPS		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
Claudia Aparecida Andrade Alvarez	Presidente do conselho de administração	-
Ivete Reis de Souza Raposo	Membro	-
Rosana Lima Siqueira	Membro	-
Euripedes dos Santos	Membro	-
Marilda Antônia Guimarães	Membro	-

Conselho de Fiscalização do RPPS		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
Thiago Cristiano Serafim	Membro	-
Elter Anatolio da Silva	Membro	-
Silvana Andrade Paulino de Souza	Membro	-
Sonia Aparecida Araujo	Membro	-

Comitê de Investimentos do RPPS		
Nome	Cargo	Certificação / Validade
Rosana Lima Siqueira	Membro	-
Sonia Aparecida Araújo	Membro	-
Euripedes dos Santos	Membro	-





